



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

079

DECRETO N.º 2.997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2002.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.000,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	R\$
07 Setor de Merenda Escolar	
33903000-12361123229 - Material de Consumo	55.000,00

08 DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

01 Setor de Atividades Esportivas	
33903900-27812271232 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
T O T A L	57.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

	R\$
04 Fundo Social de Solidariedade	
44905100-08244083103 - Construção de Prédio de Uso Múltiplo	5.000,00

04 DIVISÃO DE FINANÇAS

04 Encargos Gerais do Município	
32902200-28843000215 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00

06 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 Seção de Estradas Municipais	
44905100-26782261105 - Aquisição de Equipamento Rodoviário	4.000,00

05 Setor de Transporte Coletivo	
33903600-15453154221 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

07 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 Setor de EMEI's	
44905100-12365126115 - Construção, Reforma e/ ou Ampliação de EMEI's	8.000,00
44905200-12365126223 - Equipamento e Material Permanente	5.000,00

08 Setor de Ensino Profissionalizante	
44905100-12363124122 - Reforma, Ampliação e/ ou adaptação de Prédio	5.000,00
44905200-12363124230 - Equipamento e Material Permanente	5.000,00

08 DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

01 Setor de Atividades Esportivas	
44905100-27812271124 - Ampliação e/ou Reforma do Ginásio de Esportes	5.000,00
44905200-27812271232 - Equipamento e Material Permanente	5.000,00

02 Setor de Atividades Recreativas	
33903900-27813272233 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

T O T A L

57.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

08

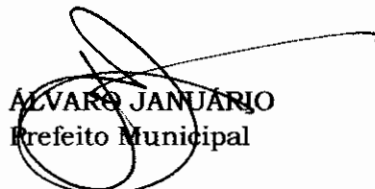
DECRETO N.º 2.997/2002

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

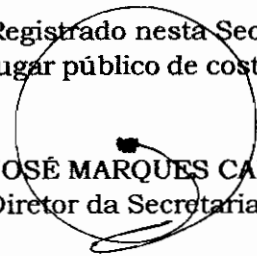
ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de setembro de 2002.


ALVARO JANUARIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMBOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

